



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2916/14
PR Nº 039/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 77 /15 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
empresa Refugiú's Bar Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Em seu Parecer Prévio a Procuradoria desta Casa (fl. 10), não aponta óbice legal à tramitação do Projeto.

Ademais, o Projeto versa sobre matéria que se insere no âmbito de competência do Município e atende aos requisitos necessários.

Isso posto, como dever de ofício em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2015.



**Vereador Nereu D'Avila,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2916/14
PR Nº 039/14
Fl. 2

PARECER Nº 77 /15 – CCJ

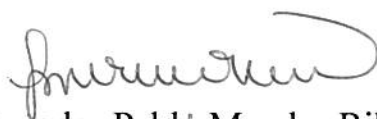
Aprovado pela Comissão em 21-3-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente



Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente



Vereador Pablo Mendes Ribeiro



Vereadora Lourdes Sprenger
contra



Vereador Rodrigo Maroni